

**AGRUPAMENTO DE ACCIONISTAS ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DO  
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.**

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
do Banco de Fomento Angola, S.A.  
Avenida Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga  
Luanda – Angola

Assunto: Agrupamento de Accionistas na Assembleia Geral Extraordinária do Banco de Fomento Angola, S.A., a realizar no dia 03 de Agosto de 2026, por meios telemáticos, plataforma digital MicrosoftTeams.

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 399.º da Lei das Sociedades Comerciais e no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto do Banco de Fomento Angola, S.A. (“BFA”), os accionistas abaixo identificados, para efeitos de participação na Assembleia Geral, vêm:

1. Declarar a sua intenção de participação de forma agrupada na Assembleia Geral;
2. Comprovar a titularidade directa de acções necessárias para o efeito, através das declarações anexas emitida pelos agentes de intermediação custodiantes ou pela entidade gestora do sistema centralizado (CEVAMA), e
3. Informar que se fazem, em conjunto, representar pela pessoa também abaixo identificada, a quem conferem os poderes necessários para, em sua representação:
  - Consultar informação preparatória;
  - Participar na reunião;
  - Intervir na discussão do ponto da ordem de trabalho ou que à mesma venham a ser aditados, e
  - Exercer o direito de voto no sentido que melhor entender relativamente a todas as matérias submetidas a deliberação.

**Identificação do Representante**

Nome completo:

NIF:

Morada:

Contacto telefónico:

E-mail:

**Accionista 1**

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*Email:*Número de acções (conforme  
**comprovativo anexo**):Nome do representante legal  
que assina (no caso de  
pessoa colectiva):*Assinatura:***Accionista 2**

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*E-mail:*Número de acções (conforme  
**comprovativo anexo**):Nome do representante legal  
que assina (no caso de  
pessoa colectiva):*Assinatura:***Accionista 3**

Nome completo/Firma:

NIF:

Morada/Sede:

*E-mail:*Número de acções (conforme  
**comprovativo anexo**):Nome do representante legal  
que assina (no caso de  
pessoa colectiva):*Assinatura:*

**Accionista 4**

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
<i>E-mail:</i>	
Número de acções (conforme <b>comprovativo anexo</b> ):	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	
<i>Assinatura:</i>	

**Accionista 5**

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
<i>E-mail:</i>	
Número de acções (conforme <b>comprovativo anexo</b> ):	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	
<i>Assinatura:</i>	

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**NOTAS E INSTRUÇÕES****Assinatura e poderes:**

- Os accionistas que sejam pessoas singulares devem garantir que a assinatura é idêntica à do seu documento de identificação e que uma cópia legível deste último é apresentada em conjunto com esta comunicação.
- Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem assegurar que a assinatura do seu representante é reconhecida nessa qualidade ou, em alternativa, apresentar comprovativo da qualidade e cópia legível do seu documento de identificação.

**Modo de apresentação:**

- Esta comunicação é dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e deve ser recebida no endereço de correio electrónico [ag@bfa.ao](mailto:ag@bfa.ao) ou na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga, Luanda, Angola.

Prazo:

- Esta comunicação deve ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos indicados *supra*, até às 18 horas do dia 28 de Julho.

Outras informações:

- Estas instruções não dispensam a leitura da convocatória, a qual pode ser consultada no sítio do BFA na Internet em [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).
- O BFA reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação adicional sempre que tal se revele necessário para efeitos de verificação da autenticidade, regularidade e validade da representação do accionista ou representação do accionista que seja pessoa colectiva.
- O formulário pode ser utilizado para qualquer número de accionistas igual ou superior a dois, devendo as tabelas com a identificação e assinatura dos accionistas ser eliminadas ou acrescentadas em função do número de accionistas que se agrupam.
- Os dados pessoais constantes do presente formulário serão tratados nos termos descritos na convocatória da Assembleia Geral e na Política de Protecção de Dados Pessoais do BFA, disponível em [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).